



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

De posse dos valores apurados no balanço patrimonial do último exercício, e expostos na tabela acima, verifica-se que a empresa PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA **não atendeu integralmente** aos valores mínimos esperados para os índices de **Liquidez Corrente**, **Liquidez Geral**, assim como deixou de apresentar o **Termo de Abertura e Encerramento** ⁽¹⁾ e as **Notas Explicativas** ⁽¹⁾ de ambos exercícios já exigíveis, o que, por si só, configura irregularidade documental. Dessa forma, considerando o não atendimento aos índices econômico-financeiros mínimos exigidos, a empresa resta **INABILITADA**.

(1) Ressalta-se que, embora houvesse a possibilidade de saneamento quanto à ausência dos referidos documentos por meio de diligência, tal providência mostrar-se-ia inócua, tendo em vista que a empresa não atingiu os valores mínimos exigidos para os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ PADARATZ, Contador**, em 12/01/2026, às 14:12, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2747713** e o código CRC **68BAF01C**.